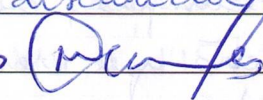
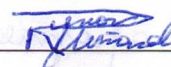
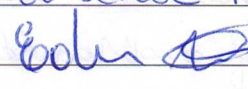
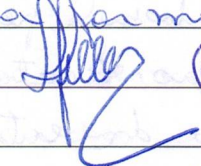

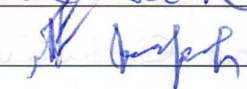


pensando no bem estar da população livornense e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida será votada na forma da lei.  
   

Ata n° 039/2022

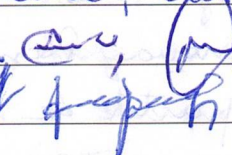
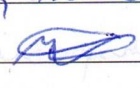
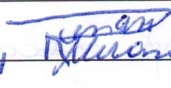
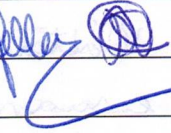
Sessão Ordinária

Do primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Taques Junior, Orilde Maria da Silva Assunção, Lila Lucia Martins de Mello, Fabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício n° 292/2022, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de lei n° 041/2022, solicitando autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação - Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício n° 295/2022, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de lei n° 042/2022, que solicita autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Pro-

ção e Defesa do Direito de crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Município de Nossa Senhora do Livramento, ficando também à disposição das Comissões competentes. Ordem do Dia - Eleição do cargo de segundo Tesoureiro da Mesa Diretora 2021/2022, em substituição ao Vereador José Maria de Oliveira, falecido. Onde o senhor presidente consultou o Plenário e a Vereadora Leila Lucia Martins de Mello, colocou seu nome para assumir essa vaga, com a aprovação de todos os Vereadores. Na sequência passou-se para a votação, ficando eleita por unanimidade de votos, a Vereadora Leila Mello para segunda Tesoureira, biênio 2021/2022, conforme determina o Regimento Interno, em substituição ao Vereador José Maria de Oliveira, falecido. Na sequência passou-se para a Eleição da Nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Foi protocolada apenas uma chapa "Unidos Somos Mais Fortes". Para Presidente - Leila Lucia Martins de Mello, Vice-Presidente - Eder Campos Neves, primeira secretária - Onaide Maria da Silva Assunção, segundo Secretário - Manoel Gonçalo de Campos, primeiro Tesoureiro - João Fernando Nascimento, e segundo Tesoureiro - José Alpedro Silva Taques Junior. A votação procedeu-se nominalmente e com voto aberto. Concluída a votação, totalizando nove (09) votos favoráveis. Na sequência o senhor presidente declarou eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento para o biênio 2023/2024, com a chapa Unidos Somos Mais Fortes, a única inscrita, encabeçada pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Onaide Assunção, Renan Miranda, João Fernando, Eder Campos, todos parabenizando a Vereadora Leila Mello pela sua conquista, desejando sucesso

a mesma e aos demais integrantes da nova Mesa Diretora 2023/2024. Parabens também ao atual presidente Manoel Campos, pelo excelente trabalho, as grandes melhorias que foram realizadas no Legislativo Municipal e a parceria, a união e a democracia que sempre houve em sua gestão. Usou da palavra o presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, cumprimentando a todos os Vereadores, a população que acompanham remotamente, os ex Vereadores e ex presidentes, Cassio Assunção e Jocineia Miranda, que muito nos honra com suas presenças e demais Múncipes presentes. Disse, hoje é um dia muito especial para todos nós. A Vereadora Jila Mello foi eleita a nova Presidente do Legislativo Municipal para o biênio 2023/2024, com nove (09) votos favoráveis, votação maciça, uma democracia muito grande aconteceu hoje aqui e a responsabilidade também aumenta. Estamos concluindo nossa gestão como Presidente desta Casa de leis, muito feliz, agradeceu as pessoas que nos levaram até aqui, o ex Vereador Cassio Assunção, o ex Prefeito Nezinho, com quem aprendeu tudo sobre gestão pública. Nesta Casa não existe cor partidária, existe a população lirammentense, o seu bem estar; todos os projetos que aqui chegaram, foram todos discutidos, sem exceções se necessário receberam emendas também, sabemos da importância de cada um, para um resultado positivo. Falou das melhorias realizadas em sua gestão, com o apoio de todos os Vereadores; como a sala da Mulher, o espaço social "Juca do Bomeiro, sala da Imprensa, sabemos da importância da imprensa na divulgação dos trabalhos legislativo, sala de T.I, sala dos Assessoros dos Vereadores.

dares, são os investimentos feitos em sua gestão e disse que isso o enche de orgulho, em estar Vereador, em estar presidente do Legislativo. Parabizou a Vereadora Leila Mello pela conquista, sabemos que não foi fácil, e disse que espera e deseja que a mesma possa conduzir esta Casa de forma serena, tranquila, isso que a população precisa, desejou ainda sucesso a Nova Mesa Diretora, que podemos continuar fazendo um bom trabalho, ainda há muito o que se fazer, pela Casa, pela população litormentense. Agradeceu ao Vereador Renan Miranda, Vice-presidente, ao Vereador João Fernando, primeiro secretário e aos demais integrantes da Mesa Diretora e se colocou a disposição da nova Presidente e sua equipe, para a transição, a partir de primeiro de janeiro, ou melhor, de dezembro, e que Deus continue nos abençoando. Finalizando usou da palavra a presidente eleita, Vereadora Leila Mello, cumprimentando a todos, Vereadores, população ^{que participam} pelas redes sociais, familiares, amigos e munícipes presentes. Agradeceu primeiramente a Deus e aos colegas pela confiança depositada em seu nome, ser presidente desta Casa de leis, é uma honra que me foi concedida. Esta legislatura tem o perfil da União em prol do Município, voltada unicamente para os interesses do cidadão e essa característica será mantida na próxima gestão. A proposta da nossa chapa é aproximar cada vez mais o Município do Vereador, é literalmente trazer o cidadão para dentro da Câmara Municipal para que sua voz seja efetivamente ouvida e defendida. Agradeceu mais uma vez pelo voto de confiança dos companheiros e disse que espera não decepcioná-los e contou com a ajuda de todos e agradeceu em especial a companheira Vereadora Oreide Assunção, de quem recebeu o primeiro apoio.

o primeiro abraço, deixando-a muito envaidecida. Disse ainda que não saberia dizer o que esperaria pela frente, pois tudo é surpresa, porém com a ajuda de todos, conseguiremos fazer o melhor para o Município de Nossa Senhora do Livramento e com minha fé e o mesmo Deus que me trouxe aqui, nos guardará e cuidará o tempo todo. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.   Eder,  

Ata n° 020/2022

Sessão Ordinária

Jos dezesseis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Usando José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Sela Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alpedro Silva Taques Junior, Onide Maria da Silva Assunção, Sabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício n° 288/2022, da Prefeitura Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n° 039/